- e Min e, quando solicitados pelos diretores de curso, as amostras de classificações de aprovado.
- 4 A amostra e os indicadores estatísticos devem ser atualizados anualmente, no final de cada ano civil (durante o mês de janeiro).

# CAPÍTULO II

## UTAD é o estabelecimento de origem

#### Artigo 4.º

# Conversão da classificação obtida pelo estudante na escala europeia para a da UTAD

Não existindo informação adicional fornecida pela instituição de acolhimento para além da classificação na escala qualitativa das cinco classes de A a E obtida pelo estudante, é adotada a seguinte correspondência entre esta classificação e a classificação no intervalo de 10 a 20 valores da escala numérica inteira adotada na UTAD.

Classificação obtida pelo estudante, na instituição de acolhimento, na escala europeia de classificações para os resultados de aprovado	Classificação no intervalo de 10 a 20 valores da escala numérica inteira adotada na UTAD.
A	p77,5 p50 p22,5

#### Artigo 5.º

# Casos em que existe informação adicional para além da classificação na escala europeia

Se, para além da classificação na escala qualitativa das cinco classes de A a E obtida pelo estudante, a instituição de acolhimento fornecer informação adicional sobre a classificação do estudante que permita aferir o percentil, p, a que corresponde a classificação obtida na instituição acolhimento, é adotada a equivalência entre o percentil da classificação obtida na instituição de acolhimento e na UTAD, conforme a seguinte tabela:

Classificação obtida pelo estudante, na instituição de acolhimento, na escala europeia de classificações para os resultados de aprovado	Classificação no intervalc de 10 a 20 valores da escala numérica inteira adotada na UTAD.
A, p. B, p. C, p. D, p. E, p.	$p \in [p90, Max] \\ p \in [p65, p90[ \\ p \in [p35, p65[ \\ p \in [p10, p35[ \\ p \in [Min, p10[$

## CAPÍTULO III

# UTAD é o estabelecimento de acolhimento

#### Artigo 6.º

# Conversão da classificação obtida pelo estudante na UTAD na escala europeia

1 — A classificação de aprovada obtida pelo estudante em uma UC, na escala numérica da UTAD, deverá ser convertida na escala europeia de acordo com o seguinte quadro:

Classificação obtida pelo estudante, na UTAD	Classificação na escala europeia
Classificação ∈ [p90, Max]	B C D

2 — Deve ainda ser fornecida à instituição de origem do estudante o percentil p, correspondente à classificação obtida na UC na UTAD.

#### Artigo 7.º

#### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

311654501

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

#### Aviso n.º 13429/2018

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 6312/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio de 2018 — Aviso publicitação/Notificação dos candidatos.

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), informa-se que a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal em epígrafe, foi homologada por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, de 5 de setembro de 2018, conforme a seguir discriminada:

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação final	Nome do/a Candidato/a	Classificação final (valores)
1.° 2.°	Vanda Cristina Mouquinho Ricardo	15,78 14,14

- 2 A referida lista unitária de ordenação final encontra-se disponível para consulta nas instalações do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, n.º 11, 7300-110 Portalegre, e disponibilizada na página eletrónica do Instituto Politécnico (http://www.ipportalegre.pt).
- 3 Nos termos dos números 4 e 5 do artigo 36.º da referida Portaria são, desta forma, notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.
- 4 Mais se informa que, nos termos do artigo 39.º da Portaria, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.
  - 5 de setembro de 2018. O Administrador, *José Manuel Gomes*. 311632615

### INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Despacho n.º 8930/2018

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Técnicas Laboratoriais em Biopatologia que será lecionado na Escola Superior de Saúde, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 94/2018, datado de 01 de agosto de 2018, da Direção-Geral do Ensino Superior, vem o Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

23 de agosto de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *João Rocha*.

## Estrutura curricular

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde
- 3 Curso: Técnicas Laboratoriais em Biopatologia
- 4 Grau ou diploma: Mestre
- 5 Área científica predominante do curso: Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: 4 semestres 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

Área de Especialização em Citopatologia Área de Especialização em Histopatologia Área de Especialização em Patologia Molecular

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: 9.1 — Área de Especialização em Citopatologia

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática Ciências Sociais e Humanas Gestão e Administração em Saúde. Opção (Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica; Ciências Químicas e das Biomoléculas ou Farmácia)	APCT  BBB  CSH  GAS  APCT/CQB/ FAR	107 4,5 3 2	- - - - 3,5		
		116,5	(1) 3,5		

<sup>(</sup>¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

# 9.2 — Área de Especialização em Histopatologia

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Anatomia Patológica, Citológica e Tanato-				
lógica	APCT	107	_	
mática	BBB	4,5	_	

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Ciências Sociais e Humanas	CSH GAS	3 2			
e Tanatológica ou Ciências Químicas e das Biomoléculas)	APCT/CQB	_	3,5		
		116,5	(1) 3,5		

<sup>(1)</sup> Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou

# 9.3 — Área de Especialização em Patologia Molecular

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica	APCT	107	_		
Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática	BBB	4,5	_		
Ciências Sociais e Humanas Gestão e Administração em Saúde. Opção (Anatomia Patológica, Citológica e	CSH GAS	3 2	_ _		
Tanatológica; Ciências Químicas e das Biomoléculas ou Farmácia)	APCT/CQB/ FAR	-	3,5		
		116,5	(1) 3,5		

<sup>(1)</sup> Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou

10 — Observações: Não aplicável

Plano de estudos:

# Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Saúde

Curso: Técnicas Laboratoriais em Biopatologia

Grau: Mestre

Área científica predominante: Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica

QUADRO N.º 1

### Área de Especialização em Citopatologia

### 1.º ano curricular

			Te	empo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
Biossegurança e Gestão em Laboratórios de Biopatologia	APCT APCT APCT/CSH	Semestral Semestral	98 112 112	T-5h; TP-5h; TC-5h TP-20h T-10h; TP-5h; OT-5h	3,5 4,0 4,0	APCT:1 ECTS;	
Métodos e Técnicas em Citologia I Citopatologia I Estudos de Caso em Citopatologia Metodologias de Investigação Aplicada à Biopatologia	APCT APCT APCT APCT/BBB	Semestral Semestral	168 308 42 126	TP-20h; PL-10h T-20h; PL-30h TP-10h TP-20h; PL-5h	6,0 11,0 1,5 4,5	CSH: 3 ECTS  APCT: 3 ECTS;	
Patologia Digital	APCT APCT	Semestral Semestral	84 294	TP-20h T-20h: PL-30h	3,0 10.5	BBB: 1,5 ECTS — —	

			Tempo de trabalho (horas)				
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
Métodos e Técnicas em Citologia II	APCT APCT/GAS (*)	Semestral Semestral	98 140 98	TP-20h; PL-5h T-10h; TP-5h; OT-5h 20h	3,5 5,0 3,5	APCT: 3 ECTS; GAS: 2 ECTS (*) Optativa entre as várias áreas cientí- ficas.	

# QUADRO N.º 2

# Área de Especialização em Histopatologia

# 1.º ano curricular

		Tempo de trabalho (ho		Tempo de trabalh		Tempo de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações		
Biossegurança e Gestão em Laboratórios de Biopatologia Anatomia Patológica Comunicação em Saúde  Técnicas Avançadas em Histotecnologia I. Macroscopia I. Estudos de Caso em Histopatologia. Metodologias de Investigação Aplicada à Biopatologia  Patologia Digital Técnicas Avançadas em Histotecnologia II Macroscopia II Controlo de Qualidade em Histopatologia.  Opção (*)	APCT APCT/CSH APCT/APCT APCT APCT APCT/BBB APCT APCT APCT APCT APCT/GAS	Semestral	98 112 112 238 238 42 126 84 196 196 140 98	T-5h; TP-5h; TC-5h TP-20h T-10h; TP-5h; OT-5h T-20h; PL-20h T-30h; PL-10h TP-10h TP-20h; PL-5h TP-20h T-20h; PL-20h TP-20h; PL-15h T-10h; TP-5h; OT-5h	3,5 4,0 4,0 8,5 8,5 1,5 4,5 3,0 7,0 7,0 5,0	APCT: 1 ECTS; CSH: 3 ECTS  APCT: 3 ECTS; BBB: 1,5 ECTS  APCT: 3 ECTS; GAS: 2 ECTS  (*) Optage áreae airatí		
						várias áreas cientí- ficas.		

# QUADRO N.º 3

# Área de Especialização em Patologia Molecular

### 1.º ano curricular

			Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Biossegurança e Gestão em Laboratórios de Biopatologia Anatomia Patológica Comunicação em Saúde  Patologia e Genética Molecular I Técnicas Avançadas em Biologia Molecular I Imunologia da Doença Metodologias de Investigação Aplicada à Biopatologia  Patologia e Genética Molecular II Técnicas Avançadas em Biologia Molecular II Análise e Diagnóstico Molecular Controlo de Qualidade em Patologia Molecular Opção (*)	APCT APCT/CSH APCT APCT APCT APCT APCT/BBB APCT APCT APCT APCT (*)	Semestral	98 112 112 196 224 98 126 168 154 154 140	T-5h; TP-5h; TC-5h TP-20h T-10h; TP-5h; OT-5h T-20h; PL-10h TP-20h; PL-20h TP-15h; PL-5h TP-20h; PL-5h T-20h; PL-10h TP-15h; PL-20h TP-30h T-10h; TP-5h OT-5h	3,5 4,0 4,0 7,0 8,0 3,5 4,5 6,0 5,5 5,5 5,0	APCT: 1 ECTS; CSH: 3 ECTS  APCT: 3 ECTS; BBB: 1,5 ECTS  APCT: 3 ECTS; GAS: 2 ECTS  (*) Optativa entre as várias áreas cientí-
						ficas.

QUADRO N.º 4

Área de Especialização em Citopatologia Área de Especialização em Histopatologia Área de Especialização em Patologia Molecular

#### 2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Dissertação ou Estágio	APCT/BBB	Anual	1680	OT-90h; E-480h	60	APCT: 57 ECTS; BBB: 3 ECTS

311633628

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

#### Despacho n.º 8931/2018

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre a Universidade de Évora, o Instituto Politécnico de Santarém e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego no Diretor da

Escola Superior de Saúde, Professor Doutor António Manuel dos Reis Marques, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área 7 — Saúde e Proteção Social, 72 Saúde, 729 — Saúde — Programas não classificados noutra área de Formação, requeridas por Diogo de Brito Calado.

4 de setembro de 2018. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominguinhos*.

311632623



# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha das Flores

Listagem (extrato) n.º 6/2018/A

Lista de classificação ao procedimento concursal para admissão a contrato em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar da carreia de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de terapia da fala autorizado por despacho de sua excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 23 maio de 2018

Ana Rita Cardoso Gonçalves — (15,69) Quinze vírgula sessenta e nove valores Daniela Furtado Faria — (14,84) Catorze vírgula oitenta e quatro valores Carlos Eduardo Monteiro Santos — (11,74) Onze vírgula setenta e quatro valores Joana Raquel Reis Fontes — (10,84) Dez vírgula oitenta e quatro valores

Candidatos excluídos

Ana Maria Diniz Barros *a*) Ivo Emanuel Paulino Fernandes *a*)

- a) Excluído(a) por falta de comparência à entrevista profissional de seleção.
- 4 de setembro de 2018. A Presidente, Ana Isabel Goulart Alves.